



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

Em 10 de abril de 1963.

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra assinados, no uso e gôso de suas atribuições legais e regimentais, têm a satisfação de apresentar à essa Colenda Casa, a seguinte Indicação:

Sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine seja aumentada para CR\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) mensais, as gratificações concedidas aos Senhores Encarregados dos Postos de Correio desta Cidade e de São João do Ivaí.

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores e também do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, é quasi impossível que uma pessoa que se dedica à qualquer função pública, não remunerada, possa perceber somente CR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, como vem ocorrendo com esses abnegados servidores do público desta Cidade e do Distrito de São João do Ivaí. Torna-se, pois, necessário e indispensável que recebam dos cofres municipais uma remuneração mais ou menos condigna com os serviços que prestam.

Contando com o apoamento dos Nobres Pares, respeitosamente nos subscrivemos.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1963.

Pedro Goedert
Pedro Goedert

José da Cruz Dias
José da Cruz Dias.

JRS/-

João Tostan
Princiss Pinheiro